

## Questão Discursiva 01267

É possível realizar, *in concreto*, controle jurisdicional do princípio da eficiência de que trata a Constituição brasileira? Fundamente e considere, na resposta: (i) o princípio em tela; e (ii) a possibilidade geral de o Poder Judiciário exercer controle sobre os atos da Administração.

### Resposta #005942

Por: **Marcela Cruz** 2 de Março de 2020 às 17:20

O princípio da eficiência da Administração Pública está expressamente previsto no texto constitucional (art. 37 da CF), emanando a ordem de melhor gestão dos interesses públicos para satisfação de seus administrados com o menor custo social.

Com relação ao controle jurisdicional do referido princípio, existem controvérsias.

Alguns doutrinadores entendem contrariamente ao controle jurisdicional, uma vez que violaria o princípio da separação de poderes já que a Administração Pública possui a possibilidade de realização de controle interno de seus atos, associado ao veto do Poder Executivo que também é uma forma de controle.

Outros, entretanto, admitem o controle feito pelo Poder Judiciário, porque o mesmo dá maior efetividade a norma constitucional, respeitando o princípio da juridicidade, atrelado ainda aos princípios de inafastabilidade da jurisdição, legalidade e operabilidade.

Em assim sendo, ao adotar o último posicionamento, conclui-se pela possibilidade do controle jurisdicional dos atos inefetivos da Administração Pública.